



CHAMADA PARA ALUNO EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Mestrado Acadêmico - Turma de 2024 - 2º semestre

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para participante externo para a turma de 2024 (2º semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

1. Das disposições iniciais

1.1. A categoria de “participantes externos” pode ser formada por:

- a. alunos matriculados em um programa de pós-graduação da UTFPR que desejam cursar disciplinas em outro programa de pós-graduação da UTFPR;
- b. alunos de graduação da UTFPR que desejam cursar disciplina em um programa de pós-graduação da UTFPR;
- c. pessoas externas à UTFPR, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina nos programas de pós-graduação da UTFPR.

1.2. O regulamento do PPGEL, em seu Artigo 21, exige o cumprimento das condições abaixo para o ingresso como participante externo, tratado no referido Regulamento como “aluno especial”, aqui renomeado como “participante externo”:

- a. alunos não-regulares, ditos especiais, são aqueles que, em determinado ano, tenham participado de seleção/chamada específica para participante externo, conforme vagas disponibilizadas em cada disciplina pelos professores permanentes do PPGEL, tenham requerido matrícula em uma única disciplina em determinado semestre, e tenham tido esta deferida pela Coordenação do Programa.

b. cada candidato a participante externo poderá requerer matrícula nesta qualidade em, no máximo, uma disciplina por semestre, sendo que o requerimento deverá vir acompanhado da documentação exigida regularmente, conforme edital específico, do respectivo convite formal, e do aceite prévio do professor da disciplina.

c. aos participantes externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEL.

d. os requerimentos serão deferidos ou indeferidos pela Coordenação do Programa, e a relação de participantes externos em cada período letivo deverá ser homologada pela Comissão de Seleção do Programa, formada por docentes responsáveis por auxiliar o Colegiado nessas questões.

1.3. O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEL como participante externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2. Número de vagas

2.1. Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina que ocorrerá no período vespertino, conforme o quadro a seguir.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA DA DISCIPLINA	VAGAS PARA ALUNO EXTERNO
Tópicos Especiais III - A Escrita Literária na Escola	Dr. Rildo José Cosson Mota	Segundas-feiras 13h - 17h30	05 (cinco) vagas
Tópicos Especiais I - Desacelerações e Arte	Dr. Cristiano de Sales	Segundas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Letramentos, Cultura e Identidade	Dra. Maria de Lourdes Rossi Remenche	Terças-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Tecnologias do Ler e do Escrever	Dr. Roberlei Alves Bertucci	Terças-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
O Verbo-viso Sonoro nas Materialidades Contemporâneas	Dra. Ana Paula Pinheiro da Silveira	Quartas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Tópicos Especiais II - Regimes de sentido nas audiovisuais	Dra. Carolina Fernandes da Silva Mandaji	Quartas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
Pesquisa Aplicada ao Estudo de Linguagens ¹	Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes	Quintas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas

Pesquisa Aplicada ao Estudo de Linguagens ²	Dra. Cristina de Souza Prim	Quintas-feiras 13h - 17h30	03 (três) vagas
--	-----------------------------	-------------------------------	-----------------

¹ Específica para a linha de pesquisa **Estéticas Contemporâneas, Modernidade e Tecnologia**.

² Específica para as linhas de pesquisa **Linguagens, Letramentos e Tecnologia** e **Materialidades do Sentido e suas Tecnologias**.

2.2. O número de vagas disposto no Quadro 1 será o máximo, mas não o mínimo, a ser aceito pelo professor da disciplina.

2.3. O candidato poderá requerer inscrição em mais de uma unidade curricular. No entanto, deverá escolher apenas uma disciplina para cursar como participante externo, caso venha a ser selecionado em mais de uma.

2.4. A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina e pela Coordenação do PPGEL.

3. Inscrição e documentação necessária

3.1. Período e local de inscrições: somente nos dias 01 e 02 de agosto de 2024, por meio do preenchimento do formulário de intenção (on-line), disponível em – <https://forms.gle/Qo1QYtjPtCRssmEfA> (caso não consiga acessar diretamente pelo link, copie o endereço e cole-o em seu navegador. O formulário estará aberto para respostas apenas entre 00h do dia 01 e 24h do dia 02 de agosto/2024);

3.2. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página do Programa até dia 07/08/2024.

3.3. Dos candidatos selecionados, serão solicitados alguns documentos pessoais e acadêmicos, para inclusão no sistema acadêmico como participante externo, a serem enviados à Coordenação no dia 08/08/2024, para o endereço eletrônico ppgel-ct@utfpr.edu.br.

3.4. Não será efetuada inscrição extemporânea.

3.5. A documentação deverá ser enviada à Coordenação em arquivo único, formato .pdf, com os documentos apresentados na seguinte ordem:

a. Ficha de inscrição de aluno externo, devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico do PPGEL (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgel-ct/area-academica/alunos-especiais>).

- b. Cópia de documento de identificação (preferencialmente o Registro Geral; no caso de estrangeiro, é obrigatória a fotocópia do passaporte).
- c. Cópia do CPF (exceto nos casos em que o número conste no documento do item B).
- d. Cópia de comprovante de endereço.
- e. Cópia do diploma de graduação (os portadores de diploma no estrangeiro deverão apresentar documento de equivalência no Brasil).

3.6. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se ao PPGEL o direito de excluir da chamada para vaga de participante externo o candidato que não apresentar documentação completa ou que careça de comprovação.

4. Do resultado da chamada e recursos

À decisão do professor e da Coordenação do Programa não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

5. Disposições finais

5.1. Os professores ministrantes das disciplinas do Quadro 1 entrarão em contato, por e-mail, com todos os discentes de sua disciplina, inclusive os externos, para combinar a data de início dos trabalhos, e as formas de acesso aos materiais da sua unidade curricular.

5.2. Em caso de não apresentação da documentação por algum candidato, o professor poderá, a seu critério, sugerir a chamada de outro candidato, cuja convocação se dará pelo site do PPGEL e por via eletrônica (e-mail).

5.3 As disciplinas do 2º semestre de 2024 ocorrerão no período de 12 de agosto a 17 de dezembro de 2024.

Curitiba, 08 de julho de 2024.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens